



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



Requerimento Nº 756/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR** para que através dos Órgãos competentes, informe a esta casa de Leis se os Taxistas estão utilizando o Taxímetro para efetuar a cobrança das corridas, em caso negativo, qual critério da cobrança.

JUSTIFICATIVA

Conforme informação recebida através dos usuários desse serviço de Taxis, os mesmos estão cobrando valores diferentes para o mesmo lugar...., diferentes pois cada taxista cobra um valor.... depende do Taxista.

De acordo com a Lei Federal Nº 12.468 de 28 de Agosto de 2011 (Art. 8º Em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes é obrigatório o uso de taxímetro, anualmente auferido pelo órgão metrológico competente, conforme legislação em vigor), diante do exposto acima perguntamos:

- 1 - Os taxis de nossa cidade estão equipados com taxímetros? (Conf. Lei Federal solicita).
- 2 - No município existe algum tipo de regulamentação para este serviço? Caso sim, favor nos informar como é feito...
- 3 - Como é feito a fiscalização desses serviços?
- 4 - Quantos taxis estão oficializados no município? (efetivamente em uso)
- 5 - Quantos pontos de taxis existem em nossa cidade e quantos taxis em cada um?

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Março de 2022.

João Francisco de Lima Filho
JOÃO J.J.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U9WF9T0KDT078E5U>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U9WF-9T0K-DT07-8E5U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1273/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: U9WF-9T0K-DT07-8E5U

Câmara Municipal de Tatuí, 18 de março de 2022